



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.646, de 06/06/2023

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.575.492,43 (um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.575.492,43 (um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), autorizado pela Lei 3.467, de 07/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
8	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.300,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
96	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
97	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
121	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
209	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.500,00
02.03.05			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
138	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	30.000,00
02.05			SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB	
02.05.01			SECRETARIA	
18.541.0006.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
161	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	200.000,00
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER	
02.07.01			SECRETARIA	
27.812.0008.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
210	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	136.801,43
211	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	560.891,00
Total da Suplementação				1.575.492,43



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
102	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	200.000,00
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
121	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
Total da Anulação de Dotação				215.500,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto, ainda, com os recursos provenientes do Superávit Financeiro no valor de R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais) e do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 698.992,43 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 6 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.